PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
da Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº. 027**/2019, DE** **DE FEVEREIRO DE 2019.**
Autor: Ver. Valdir Matias Jr.

Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém a **ZOOUNAMA (Zoológico da UNAMA).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1° - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, a **ZOOUNAMA(Zoológico da Unama)** – mantida pela Associação de Ensino Superior do Médio Amazonas(AESMA), com sede na cidade de Santarém, sito a Rua Belo Horizonte, s/n, bairro da Matinha – CEP-68.030-150, inscrita no CNPJ sob o número 10.219.475/0001-27, servindo a comunidade santarena e região há mais de 20 anos, entidade de caráter privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, cujo objetivo ímpar, é atender na preservação e cuidados com os animais, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – Líder do PV

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

A ZOOUNAMA (ZOOLÓGICO DA UNAMA) é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, desvinculada de qualquer agremiação político-partidária; com sua finalidade constituída legalmente para desenvolver atividades direcionada ao acolhimento, tratamento de animais silvestres de todas as espécies, bem como a preservação do meio ambiente no Município de Santarém e região – Estado do Pará). A Zoounama reúne combinação única de história e natureza e defender os interesses de todos na busca de soluções para os problemas existentes nesse sentido, tanto individual como coletivo, para atendimento ao bem estar de todos. Suas ações também se propõem nas atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental (CNAE 91.03-1-00).

A finalidade da Entidade de se tornar de Utilidade Pública para o Município de Santarém – Estado do Pará, visa tão-somente, firmar cada vez mais contratos com entidades públicas ou privadas, a juízo da diretoria, visando a obtenção de propostas e recursos para execução de novos programas sociais e ambientais, definidos nas alíneas que deliberam o estatuto da entidade, etc.

É dentro deste pensamento que reivindicamos aos nobres pares deste Poder, total apoio a esta proposta de Lei, na certeza que a entidade em questão saberá usufruir os proveitos e benefícios concernentes à mesma.

A **ZOOUNAMA** muito necessita se tornar de Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de um grande Instituto e dela usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, ampliar sua área de atuação em nossa municipalidade e região.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – Líder do PV

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

Ofício 009/2017 **Santarém (PA), 22 de fevereiro de 2017**

À Diretora Geral da ZooFIT
À Senhora Deliana Maria dos Santos

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, vimos solicitar que Vossa Senhoria reitere, através de manifestação escrita, pedido a este gabinete objetivando dar Título de Utilidade Pública ao Zoológico das Faculdades Integradas do Tapajós – ZooFIT.

Na oportunidade, requeremos também, a fim de juntar à propositura legislativa pertinente, o envio da documentação que segue abaixo:

- Estatuto da Entidade, devidamente registrado em cartório;
- Demonstração através de livro contábil e/ou declaração de imposto de renda do último exercício fiscal e prova autenticada das aplicações dos recursos na entidade mantida, na forma da lei;
- Livro de ata da entidade, sendo Ata de Fundação e Ata da Diretoria do mandato em vigor;
- Regimento Interno (se houver);
- Comprovação do Registro da Entidade em órgão competente;
- Alvará de localização e/ou cadastro municipal nos Conselhos afins.

Certos de sua colaboração, deixamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – PV

23/02/17

FIT / UNAMA
Raimundo Elias C. Duarte.
Assistente Administrativo
Secretaria das Coordenações
23/02/17

OFÍCIO Nº ____/2018 AESMA-ZOOUNAMA

GAB. VER. VALDIR MATIAS JR.
Protocolo n.º
Em 05 / 12 / 2018
Responsável

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
Av. Anysio Chaves, nº 1001 – Aeroporto Velho
Santarém/PA - CEP: 68.030-290
Ilmo. Sr. VEREADOR VALDIR MATIAS JUNIOR
Nesta

Ref.: Solicitação – UTILIDADE PÚBLICA

Ilustre Vereador,

A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS (AESMA), associação sem fins lucrativos, mantenedora do **ZOOUNAMA,** com sede na cidade de Santarém/PA, na Rua Belo Horizonte, s/n, bairro Matinha – CEP: 68.030-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.219.475/0001-27, precedida pelo presente, vem REITERAR requerimento acerca da concessão do **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA** ao **ZOOUNAMA**. Sabe-se que o zoológico há mais de 20 (vinte) anos promove trabalho ímpar no município de Santarém e região, primando com afinco pela preservação e cuidados com os animais.

Oportunamente e conforme postulado em ofício de **nº 09/2017**, pugna-se pela apresentação e juntada dos documentos abaixo listados:

- Estatuto social registrado em cartório;
- Demonstrativo contábil acerca das aplicações dos recursos da AESMA - ZOOUNAMA na forma da lei;
- Ata da Diretoria;
- Registro da AESMA - ZOOUNAMA em entidade competente;
- Alvará;

- Cadastro Municipal.

Certos da garantia de estima e prestimosidade devida, é o que se requer.

Santarém/PA, 30 de novembro de 2018.

Cordialmente,

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS – AESMA
ZOOUNAMA

Assoc. de Educ. Superior do Médio Amazonas

Mary Jane Carvalho
Administração ZOOUNAMA

Rua Rosa Vermelha, nº335 – Aeroporto Velho – Santarém/PA - CEP: 68.010-200.
Contato: (93) 3523-5088/ Ramal: 1530026 / Mary Jane – (93) 99123.2423/ e-mail: maryjane@fit.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.219.475/0001-27 **MATRIZ**		**18/06/1986**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DO MEDIO AMAZONAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BELO HORIZONTE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.030-150	**MATINHA**	**SANTAREM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@SEREDUCACIONAL.COM	**(81) 3413-4611**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/05/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/11/2018** às **12:18:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

33 ANOS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de junho de 2017

Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de junho de 2017, às 16:00, na sede da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS —AESMA ("AESMA"), localizada na cidade de Santarém, Estado do Pará, na rua Rosa Vermelha, n° 335.

Presenças: a totalidade dos associados da AESMA representada pela **ICES — INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**., sociedade empresária de tipo jurídico limitada, com sede na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho de Souza, n° 295, Bairro de Estação Velha, CEP 58.100-970, inscrita no CNPJ sob o n° 05.933.016/0001-70, por seus administradores legalmente constituídos, ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 57.606.4556 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.249.275-34, com endereço profissional na, Avenida da Saudade, nº 254, bairro Santo Amaro, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.100-200, e JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, com endereço profissional na, Avenida da Saudade, nº 254, bairro Santo Amaro, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.100-200, portador da RG. n° 3.942.826 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob n° 819.680.604-30.

Convocação: a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos associados da AESMA.

Mesa: Presidente, Sr. Adriano Lisboa De Azevedo, antes qualificado e Secretária Mary Jane Soares De Carvalho, brasileira, solteira, maior e capaz, profissional de contabilidade, portadora da RG 4914089 e CPF 484571162-15, residente e domiciliada na Av. Verbena, 2477 — Jardim Santarém/PA — CEP 68.030-320.

Ordem do Dia: deliberar sobre (i) alteração da atividade econômica (ii) alteração do endereço da sede da Rua Rosa Vermelha, nº 335, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP 68.010-200, para **Rua Belo Horizonte S/N, Bairro Matinha, Santarém/PA, CEP 68030-150.** (iii) ratificação das alterações realizadas.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Tendo sido discutida a matéria, o associado da AESMA decidiu (i) alterar o Objeto Social da associação, passando a exercer apenas a seguinte atividade: "**Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental (CNAE 91.03-1-00).** ". (ii) alteração do endereço da sede da Rua Rosa Vermelha, nº 335, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP 68.010-200, para **Rua Belo Horizonte S/N, Bairro Matinha**

Santarém/PA, CEP 68030-150. (iii) reformar o estatuto da AESMA, cuja versão consolidada integra a presente ata como anexo 1.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém fez uso da palavra, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata que, depois de aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Santarém, 12 de junho de 2017.

Jânyo Janguiê Bezerra Diniz
Presidente

Rubrica:

Mary Jane Soares De Carvalho
Secretária Mary Jane Soares de Carvalho

Rubrica:

Paula Cristone da Silva Moraes
OAB/PA 15.080

ASSOCIADO:

ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

João Albérico Porto de Aguiar

Rubrica:

Adriano Lisboa de Azevedo

Rubrica:

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0067441]-JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR.....
[0223223]-ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO.....
Recife, 16 de Junho de 2017 - Em test.º da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 8,94; TSNR: 1,56; FERC: 0,78; Total: 9,32
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.SSX06201710.01494 e 007378[illegible]06201710.01495
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0007894]-JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ.....
Recife, 16 de Junho de 2017 - Em test.º da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 4,47; TSNR: 0,78; FERC: 0,39; Total: 4,66
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.RVG06201710.01496
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

Anexo I

ESTATUTO SOCIAL DA AESMA

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1° A Associação de Educação do Médio Amazonas — AESMA, doravante denominada simplesmente Associação, é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 13 de maio de 1986, com sede na Rua Belo Horizonte S/N, Bairro Matinha, Santarém/PA, CEP 68030-150. A Associação se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da legislação vigente, com prazo de duração indeterminado.

Artigo 2° São objetivos da Associação:

(a) Desenvolver as atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental (CNAE 91.03-1-00).

Artigo 3° No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CAPÍTULO II
ASSOCIADOS

Artigo 4° Atualmente, a associação é constituída pelo seguinte associado: **ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**, sociedade empresária de tipo jurídico limitada, com sede na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua na Vice-Prefeito Antônio de Carvalho de Souza, n° 295, Bairro de Estação Velha, CEP: 58.100-970, inscrita no CNPJ sob o n° 05,933.016/0001-70, com o seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25.20041.158-7, em sessão de 17/07/2006, mas a associação poderá admitir outros associados, respeitado o disposto no artigo 6°, abaixo.

Artigo 5° Os associados ou seus sucessores, por maioria simples, poderão vetar a admissão de qualquer associado.

Artigo 6° Todas as pessoas interessadas em ingressar no quadro social da Associação deverão solicitar sua inscrição mediante apresentação de proposta que será submetida à Diretoria, na qual constará a qualificação, endereço, profissão, se pessoa física, e objeto, se jurídica, a espécie e o valor da contribuição a ser feita, se houver.

Artigo 7° É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho da Associação, vedada a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.

Artigo 8° São direitos dos associados:

(a) Votar e ser votado para os cargos eletivos; e
(b) Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Artigo 9° São deveres dos associados:

(a) Cumprir as disposições estatutárias;
(b) Zelar pelo nome da Associação;
(c) Não utilizar a estrutura para benefícios próprios;
(d) Acatar as decisões da Diretoria e da Assembleia; e
(e) Apresentar, por escrito, seu pedido de desligamento à Diretoria.

Artigo 10º O associado que desejar desligar-se da Associação deverá fazê-lo mediante o envio de pedido por escrito, dirigido à Diretoria, sendo que o associado será considerado desligado da Associação na data do despacho da Diretoria que conhecer do pedido de desligamento.

Artigo 11º Dependerá da aprovação da maioria dos associados em Assembleia Geral a destituição por justa causa de qualquer associado de seu quadro, em virtude de conduta ou procedimento não condizente com os princípios que norteiam as atividades sociais.

Parágrafo Único - O associado a ser destituído será convocado para apresentar a sua defesa em Assembleia Geral, com antecedência mínima de sete dias. Da decisão da Assembleia Geral caberá recurso, a ser analisado e votado em nova Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim em, no máximo, cinco dias contados da realização da Assembleia Geral relativa à destituição do associado.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º A Associação é administrada por:

(a) Uma Assembleia Geral; e
(b) Uma Diretoria.

§ 1° A Associação poderá remunerar seus dirigentes que efetivamente atuem na gestão executiva e aqueles que lhe prestem serviços específicos, respeitando-se, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades, bem como os valores máximos eventualmente previstos na legislação em vigor relativa a benefícios fiscais.

§ 2° A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação em processos decisórios.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13º A Assembleia Geral é constituída por todos os associados que integram a Associação.

Artigo 14º À Assembleia Geral compete:

(a) Observar, cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste Estatuto;
(b) Alterar e reformar o presente Estatuto;
(c) Eleger e destituir membros da Diretoria;
(d) Decidir sobre a inclusão ou exclusão dos associados;
(e) Deliberar sobre a dissolução da Associação; e
(f) Desempenhar as demais funções que não tenham sido atribuídas a outra autoridade e aquelas que as disposições legais e o Estatuto lhe atribuírem.

Artigo 15º A Assembleia Geral, presidida por qualquer dos membros da Diretoria, reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano para checar as contas, o relatório e o projeto de orçamento, apresentado pela Diretoria da Associação e eleger a Diretoria, quando for o caso, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1° As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor, mediante a afixação de edital de convocação na sede da Associação, com antecedência mínima de sete dias, no qual constará a ordem do dia, data e hora de realização da Assembleia.

§ 2º As Assembleias Gerais serão instaladas com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e com qualquer número de associados, nas convocações seguintes, e suas deliberações, exceto pela destituição de administradores e alteração de Estatuto, para as quais será necessária a aprovação de dois terços dos associados presentes, serão tomadas pela maioria simples dos associados presentes.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA

Artigo 16º A Diretoria é o órgão administrativo e executivo da associação. A Diretoria é composta por, no mínimo, um diretor sem designação específica, com mandato de três anos, eleito em Assembleia Geral juntamente, podendo haver reeleição.

Artigo 17º Compete aos Diretores, individualmente:

- **(a)** Administrar a Associação, cumprir e fazer cumprir os seus estatutos e regulamentos internos;
- **(b)** Reunir-se ordinariamente ou extraordinariamente sempre que fatos relevantes o exigir;
- **(c)** Contratar e demitir empregados;
- **(d)** Estudar e propor alterações estatutárias e segmentos que visem assegurar aprimoramentos e a eficiência da Associação;
- **(e)** Representar a Associação, em Juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- **(f)** Coordenar e dirigir as relações com instituições públicas e com particulares;
- **(g)** Pôr em prática as decisões da Assembleia Geral;
- **(h)** Submeter à apreciação da Assembleia Geral os Projetos de Planos e Programas da Associação;
- **(i)** Submeter à apreciação da Assembleia Geral o relatório anual das atividades da administração, bem como o orçamento anual da Associação;
- **(j)** Propor à Assembleia Geral a política de administração de pessoal, através da criação de cargos;
- **(k)** Admitir e dispensar funcionários administrativos;
- **(l)** Celebrar os atos, contratos e convênios de qualquer espécie, sob a autorização da Assembleia Geral, ou sem sua autorização, até a quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- **(m)** Zelar pela conservação dos bens e pela correta aplicação dos recursos da Associação;
- **(n)** Constituir procuradores para todos os tipos de assuntos administrativos, judiciais ou extrajudiciais;
- **(o)** Supervisionar todos os serviços bem como a escrituração contábil da Associação;
- **(p)** Convocar e presidir reuniões e Assembleias;
- **(q)** Receber em nome da Associação: legados, auxílios e subvenções destinadas à Associação podendo assinar contrato, acordo, convênios, compromissos, recibos;
- **(r)** As demais tarefas que lhes caibam, pela natureza de suas funções.
- **(s)** Lavrar as atas das reuniões em livros próprios;
- **(t)** Fazer toda e qualquer correspondência da Associação;
- **(u)** Tomar sob sua guarda o material de expediente da Associação;
- **(v)** Redigir um relatório anual das atividades da Associação, a ser assinado pelos Diretores em exercício, ainda que haja um só Diretor em exercício;
- **(w)** Prover o abastecimento de todos os insumos necessários aos trabalhos da Associação, administrando os recursos disponíveis.

(x) Receber e registrar em livros próprios toda e qualquer declaração pecuniária devida à Associação;
(y) Apresentar relatórios periódicos do movimento de caixa;
(z) Movimentar as contas bancárias, dando também quitações de recebimento, responsabilizando-se pela guarda dos talonários de cheques, controles bancários e documentos patrimoniais;
(aa) Fazer um balanço anual de todo o movimento da Associação e um orçamento para o exercício futuro;
(bb) Assinar, endossar, emitir cheques ou ordens de pagamento, contabilizando as contas e demais encargos da Associação, em escrituração organizada e atualizada no "Livro Caixa"; e
(cc) Facilitar o recebimento de donativos diretos e indiretos através do fornecimento de boletos bancários próprios, ou outras formas.

CAPÍTULO VI
DO PATRIMÔNIO

Artigo 18º O patrimônio social será constituído pela contribuição dos associados ou de terceiros, rendas diversas, donativos, legados, subvenções, doações ou qualquer outro auxílio recebido e pelos bens que a Associação vier a adquirir.

Parágrafo Único - O patrimônio social será aplicado exclusivamente no país e no desenvolvimento de seus fins sociais.

Artigo 19º A Associação só poderá ser dissolvida com a aprovação de dois terços dos associados presentes à Assembleia, exigindo-se na Assembleia que deliberar a dissolução a presença da maioria absoluta dos associados em primeira convocação, ou um terço dos associados, nas convocações seguintes.

Artigo 20º Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio será transferido à pessoa jurídica sem fins lucrativos, a qual preferencialmente tenha o mesmo objeto social que esta Associação, devidamente escolhida pela maioria dos associados em Assembleia Geral. Dentre os Diretores será escolhido pela Assembleia o liquidante. Em caso de impedimento, a Assembleia Geral poderá nomear outro membro do quadro social.

Artigo 21º O patrimônio social é distinto do dos associados, que não respondem subsidiária, nem solidariamente, pelas dívidas da Associação.

CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 22º A prestação de contas da Associação observará no mínimo:

(a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

(b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

(c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; e

(d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 23º A Associação não distribui entre seus associados, diretores, conselheiros, associados e mantenedores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social. Os candidatos a qualquer cargo de direção ou fiscalização deverão ser idôneos e maiores de dezoito anos.

Artigo 24º É vedado à Diretoria em exercício, o uso de assinaturas em nome da Associação para avais ou quaisquer "outras garantias" em negócios que não sejam do interesse desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS – AESMA
CNPJ 10.219.475/0001-27

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de janeiro de 2018, às 16:00, na sede da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS —AESMA ("AESMA"), localizada na cidade de Santarém, Estado do Pará, na rua Rosa Vermelha, n° 335.

Presenças: o único associado da AESMA, **ICES — INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA.**, sociedade empresária de tipo jurídico limitada, com sede na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho de Souza, n° 295, Bairro de Estação Velha, CEP 58.410-050, inscrita no CNPJ sob o n° 05.933.016/0001-70, por seus administradores legalmente constituídos, **ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 57.606.4556 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.249.275-34, com endereço profissional na, Avenida da Saudade, nº 254, bairro Santo Amaro, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.100-200, e **JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, com endereço profissional na, Avenida da Saudade, nº 254, bairro Santo Amaro, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.100-200, portador da RG. n° 3.942.826 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob n° 819.680.604-30.

Convocação: a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único associado da AESMA.

Mesa: Presidente, Sr. **Adriano Lisboa De Azevedo**, já qualificado, e Secretária **Mary Jane Soares De Carvalho**, brasileira, solteira, maior e capaz, profissional de contabilidade, portadora da RG 4914089 e CPF 484571162-15, residente e domiciliada na Av. Verbena, 2477 — Jardim Santarém/PA — CEP 68.030-320.

Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a reeleição do único membro da Diretoria da AESMA para o triênio de 2018-2020; e (ii) outros assuntos de interesse da AESMA.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Tendo sido discutida a matéria, o associado da AESMA decidiu:

(i) Reeleger o único membro da Diretoria para o mandato do triênio de 2018-2020, nos termos do Artigo 16º do Estatuto Social da AESMA, o Sr. **Jânyo Janguiê Bezerra Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.169.091 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.918.44-34, com endereço profissional na Avenida da Saudade, nº 254, bairro Santo Amaro, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.100-200.

O Diretor ora nomeado permanecerá em seu cargo pelo prazo de 03 (três) anos, contado a partir desta data, e declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, e tampouco fora condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme estabelecido pelo parágrafo 1° do art. Art. 1.011 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém fez uso da palavra, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata que, depois de aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Santarém, 12 de janeiro de 2018.

Jânyo Janguiê Bezerra Diniz
Presidente

Rubrica:

Mary Jane Soares De Carvalho
Secretária

Rubrica:

ASSOCIADO:

ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

João Albérico porto de Aguiar

Rubrica:

Adriano Lisboa de Azevedo

Rubrica:

8° OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabeliaotofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[00078941] - JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ
[00674411] - JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR
Recife, 15 de Fevereiro de 2018 - Em test° da verdade.
RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Escrevente
Emol.: R$ 8,22; FSNR: 1,60; FERC: 0,78; Total: 8,58
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.BBF02201808.02406 e 0073783.SYN02201808.02407
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

8° OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabeliaotofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[00223223] - ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO
Recife, 15 de Fevereiro de 2018 - Em test° da verdade.
RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Escrevente
Emol.: R$ 4,11; FSNR: 0,80; FERC: 0,39; Total: 4,79
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.CFO02201808.02408
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS – AESMA

CNPJ / MF nº 10.219.475/0001-27

Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

Nos termos do artigo 15º, § 1º do Estatuto Social, convoco os senhores associados da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS — AESMA ("AESMA") em caráter de urgência, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua Belo Horizonte, S/N, Bairro Matinha, cidade de Santarém, Estado do Pará, no dia 12/01/2018, às 16h00 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou à revelia, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

d) a reeleição do único membro da Diretoria da AESMA, Sr. Janyo Janguiê Bezerra Diniz, para o triênio de 2018-2020.

Recife, 04 de janeiro de 2018.

JANYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS - AESMA, entidade com sede na cidade de Santarém/PA, à Rua Rosa Vermelha, 335 - Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.219.475/0001-27, fundada em 13 de maio de 1986 sob o nº 178, livro A-2, Fls. 107/103 do Registro Especial de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Santarém, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ** e/ou por seu representante legal habilitado, **DECLARA que é entidade sem fins lucrativos** e cumpre o que determina seu estatuto social, a Constituição Federal Brasileira/1988 em seu artigo 150 e a Lei 9.532/97 em seu artigo 12 a 15.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Santarém/PA, 06 de outubro de 2016.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS – AESMA
JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0007894] - JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ
Recife, 13 de Janeiro de 2017 - Em test. ___ da verdade
JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA - Escrevente
Emol. R$ 4,15 - TSNR 0,73. FERC: 0,36. Total: 4,36
Selo e código de fiscalização 0073783.TSG01201708.00531

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ALVARÁ - 2018

NÚMERO: 3328

INSC. MUNICIPAL
5.4.24486

CNPJ / CPF
10.219.475/0001-27

IDENTIFICAÇÃO
ASSOC DE EDUC SUPERIOR DO MEDIO AMAZONAS

ENDEREÇO
RUA BELO HORIZONTE, S/N
MATINHA

ITEM CTM
23

CNAE
9103-1/00

ATIVIDADE
Atividades de jardins botanicos, zoologicos, parques nacionais, reservas ecologicas e areas de protecao ambiental

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL
Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h
Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS
99.99.999.9999.999
IMÓVEL SEM CADASTRO

EXPEDIÇÃO
08/11/2018

VALIDADE
31/12/2018

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças

VILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS - AESMA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

BKR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS - AESMA

Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balanços Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife (PE), 27 de abril de 2018.

Lopes, Machado | BKR

CRC-PE-533/O

Marcelo Galvão Guerra
Contador - CRC-RJ-087079/O-3

Waldo Bento da Silva Neto
Contador CRC PE-023089/O-7

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS - AESMA

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

	Nota	2017	2016
Ingressos brutos	13	2.809	1.490
Custos operacionais		(73)	(5)
Ingressos líquidos		2.736	1.485
Dispêndios			
Dispêndios administrativos	14	(1.395)	(1.756)
		(1.395)	(1.756)
Superávit (déficit) operacional antes do resultado financeiro		1.341	(271)
Dispêndios financeiros		(4)	(5)
Ingressos financeiros	15	137	3
		133	(2)
Superávit (déficit) do exercício		1.474	(273)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BKR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS - AESMA

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Liquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

	Patrimônio Social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	66	476	542
Déficit do exercício	-	(273)	(273)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	66	203	269
Superávit do exercício	-	1.474	1.474
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	66	1.677	1.743

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BKR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS - AESMA

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do exercício	1.474	(273)
Ajustes para conciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação	23	23
Superávit (Déficit) do exercício - Ajustado	1.497	(250)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	-	664
Adiantamentos	(134)	(5)
Impostos a recuperar	(16)	3
Outras contas a receber	-	23
Fornecedores	(4)	(7)
Impostos e contribuições a recolher	(1)	5
Salários e encargos sociais	(14)	125
Outros passivos	(6)	7
Partes relacionadas	-	(178)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	1.322	387
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens e direitos para ativo	(164)	(112)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(164)	(112)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.158	275
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	292	17
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	1.450	292
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.158	275

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BKR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS - AESMA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A **Associação de Educação Superior do Médio Amazonas - AESMA ("Associação")** é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 13 de maio de 1986, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Rua Belo Horizonte, S/N.

A Associação tem por finalidade desenvolver as atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Associação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e orientações contidas na Interpretação ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução 1.409/12. A Associação adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com os normativos citados requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Instituto no processo de aplicação das políticas contábeis.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 27 de abril de 2018.

(b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

(c) Moeda funcional e moeda para apresentação

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Milhares de Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

BKR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS - AESMA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o fundo fixo, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Ativos financeiros

3.2.1. Classificação

A Associação classifica seus ativos financeiros sob a categoria empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

3.2.2. *Impairment* de ativos financeiros

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado

A Associação avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Associação usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

(i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;

(ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;

(iii) a Associação, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;

BKR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

(iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;

(v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou,

(vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

. mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;

. condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Associação pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

3.3. Impostos a recuperar

São avaliados pelo custo e não excedem o valor esperado de realização.

3.4. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ingressos (dispêndios) operacionais, líquidos" na demonstração do resultado.

B K R

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS - AESMA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

3.5. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método

3.6. Impostos e contribuições a recolher

A Associação é imune do pagamento de imposto de renda, contribuição social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Dessa forma não é registrado nenhum valor de a título de Imposto de Renda/Contribuição Social e COFINS. No entanto, as entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, como definidos pela legislação trabalhista, são obrigadas a recolher PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal.

3.7. Provisões para contingências

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Associação questionou a inconstitucionalidade de tributos.

3.8. Outros passivos

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.9. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas de doações e contribuições são reconhecidas quando da efetiva entrada dos recursos podem ser mensurados com segurança. Todas as demais receitas necessárias à manutenção das atividades da Associação são registradas pelo regime de competência.

BKR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As despesas com doação são registradas quando os respectivos gastos são incorridos ou quando há um efetivo compromisso contratual assumido de destinação de recursos para um projeto ou iniciativa. Para alguns projetos, esses compromissos são assumidos de maneira parcial, a partir das respectivas prestações de contas dos parceiros para cada fase do projeto. Todas as demais despesas necessárias à manutenção das suas atividades são registradas pelo regime de competência.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Associação faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

(a) Vida útil dos itens do ativo imobilizado

O Instituto utiliza as taxas estabelecidas pelo Fisco para o cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado.

(b) Passivos contingentes

A Associação é parte envolvida em processos trabalhistas que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

5. Gestão de risco financeiro

5.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Associação a expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez e risco de crédito. O programa de gestão de risco global da Associação se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Instituto.

Durante o exercício de 2017 e 2016 a Associação não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Associação, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Associação identifica, avalia e protege a Associação contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

BKR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

(a) Risco de liquidez

É o risco de a Associação não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Associação, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano
Em 31 de dezembro de 2017	
Fornecedores	5
Em 31 de dezembro de 2016	
Fornecedores	9

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos, bem como de exposições de crédito, incluindo títulos e créditos a receber das entidades mantenedoras, ou seja, decorrem de a possibilidade da Associação sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Associação acompanha rigorosamente os fluxos de recebíveis, além de fazer o acompanhamento permanente das posições em aberto.

6. Instrumentos financeiros por categoria

	2017	2016
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	1.450	292
	1.450	292
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Outros passivos financeiros		
Fornecedores	5	9
	5	9

B K R

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS - AESMA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Fundo fixo	1	1
Banco conta movimento	183	291
Aplicações financeiras	1.266	-
	1.450	292

8. Adiantamentos

	2017	2016
Adiantamentos a fornecedores (i)	140	3
Adiantamentos de férias	3	6
	143	9

(i) Refere-se, basicamente, a adiantamento realizado para reforma em área comum no zoológico de Santarém – PA.

9. Imobilizado

(a) Composição

	2017			2016	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Taxa de depreciação
Maquinas, aparelhos e equipamentos	140	(129)	11	5	10%
Moveis e utensilhos	27	(26)	1	1	10%
Biblioteca	48	(48)	-	-	10%
Veiculos	106	(43)	63	85	20%
Obras em andamento	181	-	181	25	-
	502	(246)	256	116	

BKR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS - AESMA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(b) Movimentação

	Saldos em 31.12.2015	Adições	Baixas	Saldos em 31.12.2016	Adições	Baixas	Saldos em 31.12.2017
Custo							
Maquinas, aparelhos e equipamentos	132	-	-	132	8	-	140
Moveis e utensilios	27	-	-	27	-	-	27
Biblioteca	48	-	-	48	-	-	48
Veiculos	-	106	-	106	-	-	106
Obras em andamento	21	4	-	25	156	-	181
	228	110	-	338	164	-	502
Depreciação acumulada							
Maquinas, aparelhos e equipamentos	(126)	(1)	-	(127)	(2)	-	(129)
Moveis e utensilios	(25)	(1)	-	(26)	-	-	(26)
Biblioteca	(48)	-	-	(48)	-	-	(48)
Veiculos	-	(21)	-	(21)	(22)	-	(43)
	(199)	(23)	-	(222)	(24)	-	(246)
	29			116			256

10. Salários e encargos sociais

	2017	2016
Salários e ordenados a pagar	38	31
INSS a recolher	7	10
FGTS a recolher	6	9
PIS a recolher	3	-
Provisões para férias e encargos	57	77
Outras obrigações a pagar	2	-
	113	127

B K R

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

11. Provisões para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Associação não tem ações de natureza cível, tributária e/ou trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela administração como prováveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos.

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Associação tem ação de natureza trabalhista no montante de R$318 envolvendo risco de perda classificado pela administração como possível, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituida.

12. Patrimônio liquido

(a) Patrimônio social

O patrimônio social é constituido pela dotação inicial da Associação, acrescido dos resultados (superávits e/ou déficits) apurados ao longo dos exercícios sociais.

(b) Superávits acumulados

Refere-se ao Superávit (déficit) acumulados do exercício. São incorporados ao patrimônio social do Instituto e aplicados na consecução das finalidades da Associação, conforme previsto no estatuto.

13. Ingressos brutos

	2017	2016
Doações		
Doações de Instituidores - Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda.	1.768	1.098
Doações de Pessoas Fisicas	24	5
Doações de Pessoas Juridicas	-	106
	1.792	1.209
Ingressos		
Capacitação - Graduação	2	-
Repasses financeiros (i)	1.069	281
Deduções		
(-) Impostos sobre Serviços	(54)	-
	1.017	281
	2.809	1.490

(i) Refere-se a receita de repasses para financiamento de projetos conforme convênio firmado.

B K R

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

14. Dispêndios administrativos

	2017	2016
Despesas com pessoal	(1.147)	(1.026)
Serviços prestados - Pessoa Jurídica	(117)	(21)
Serviços prestados - Pessoa Física	(25)	(5)
Energia Elétrica	(23)	-
Despesas com veículos	(30)	(10)
Material de uso e consumo	(6)	(3)
Depreciação	(23)	(23)
Despesas com viagens	(3)	(2)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	(664)
Outras despesas	(21)	(2)
	(1.395)	(1.756)

15. Ingressos financeiros

	2017	2016
Rendimento sobre as aplicações financeiras	133	-
Descontos obtidos	4	3
	137	3

16. Partes relacionadas

Remuneração da Administração

Conforme o estatuto social, a Associação não distribui entre seus associados, diretores, conselheiros e mantenedores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio. Dessa forma, a Associação não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

* * *

BKR

ser

ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DO MEDIO AMAZONAS
CNPJ: 10.274.475/0001-27
BALANÇO PATRIMONIAL
PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em Milhares de Reais

ATIVO

	2017	2016
Circulante	1.609	903
Disponibilidades	184	292
Aplicação Financeira	1.266	-
Adiantamentos	143	9
Contas a receber	-	-
Impostos a recuperar	16	
Outros Ativos	-	-
Não Circulante	256	114
Imobilizado	75	90
Imobilizado em andamento	181	24
TOTAL DO ATIVO	1.865	417

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2017	2016
Circulante	122	126
Fornecedores	5	8
Impostos e contribuições a recolher	4	5
Salários e encargos sociais	113	127
Outros passivos	-	1
Não Circulante		
Transações com Partes Relacionadas		
Patrimônio Líquido	1.743	291
Patrimônio Social	66	72
Superávit (déficit) acumulados	1.677	219
TOTAL DO PASSIVO	1.865	417

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	2017
Ingresso Bruto operacional	2.863
Devoluções e abatimentos	(54)
Ingresso Líquido	2.809
Custos Operacionais	(73)
Ingresso líquido	2.736
Dispêndios administrativos	(1.371)
Depreciação	(23)
Superávit (déficit) operacional antes do resultado financeiro	1.341
Dispêndios financeiros	(8)
Ingressos financeiros	136
Superávit (déficit) antes do IR	1.474
Provisão IR e CS	
Superávit (déficit) do exercício	1.474

Santarém/PA, 31 de dezembro de 2017

Jânyo Janguiê Bezerra Diniz
Diretor Presidente
CPF 567.918.4[illegible]-34

Kristiano Benavi da Silva
Contador
CRC/PE 027867/O-3 "S"

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabeliaodefigueiredo.com.br
Av. Rosa e Silva, 767 - Poço - Boa Viagem - Recife - PE - (81) 3327-1800
Tabeliã Fernanda Andrade de Oliveira Figueiredo - Tabeliã Pública

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0007894]-JÂNYO JANGUIE BEZERRA DINIZ.
[0210295]-KRISTIANO BENAVI DA SILVA.
Recife, 27 de Agosto de 2018 - Em test° da verdade.
ENYSON DE LUNA OLIVEIRA - Escrevente
Empl.: R$ 9,22; TSNR: 1,60; FERC: 0,78; Total: 9,68
Selo eletrônico de fiscalização 0073783.HFN08201815.03701 e 0073783.RTO8201815.03702
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS
CNPJ: 10.219.475/0001-27
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em Milhares de Reais

ATIVO

	2017	AV (%)	2016	AH (%)
Circulante	1.609	86	302	433,4
Disponibilidades	184	10	292	(37)
Aplicação Financeira	1.266	68	-	
Adiantamentos	143	8	9	1.431
Contas a receber	-	-	-	-
Impostos a recuperar	16	1	-	
Outros Ativos	-	-	-	
Não Circulante	256	14	116	121
Imobilizado	75	4	90	(17)
Imobilizado em andamento	181	10	26	604
TOTAL DO ATIVO	1.865	100	417	347

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2017		2016	AH (%)
Circulante	122		128	
Fornecedores	1	0	8	(36)
Impostos e contribuições a recolher	4	0	5	
Salários e encargos sociais	113	6	127	(11)
Outros passivos			7	
Não Circulante	-	-	-	
Transações com Partes Relacionadas	-	-	-	
Patrimônio Líquido	1.743		249	347,1
Patrimônio Social	66	4	66	
Superávit (déficit) acumulados	1.677	90	203	725
TOTAL DO PASSIVO	1.865	100	417	347

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	2017	AV (%)
Ingresso bruto operacional	2.863	100
Devoluções e abatimentos	(54)	
Ingresso líquido	2.809	98
Custos Operacionais	(73)	(3)
Ingresso bruto	2.736	96
Dispêndios administrativos	(1.377)	(48)
Perda/Recup c/ créditos liquid duvidosa		
Depreciação	(22)	(1)
Outros ingressos e outros dispêndios		
Superávit (déficit) operacional antes do resultado financ	1.341	47
Dispêndios financeiros	(4)	(0)
Ingressos financeiros	136	5
Superávit (déficit) antes do IR	1.474	51
Provisão (IR e CS)	-	
Superávit (déficit) do exercício	1.474	51

Santarém/PA, 31 de dezembro de 2017

Jânyo Jangrié Bezerra Diniz
Diretor Presidente
CPF 561.938.44[illegible]34

Kristiano Benavi da Silva
Contador
CRC/PB 0070670 3 TPP

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofiguerondo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 903 - Pto. I - Recife - Pernambuco - Tel.: (81) 3073-4000
Tabelião de Fiscalização: Andrade de Oliveira - Cartão de Assinatura

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0007894]-JÂNYO JANGUIÉ BEZERRA DINIZ.....
[0210295]-KRISTIANO BENAVI DA SILVA.....
Recife, 27 de Agosto de 2018 - Em test° ___ da verdade
EMYSON DE LUNA OLIVEIRA - Escrevente
Emol.: R$ 9,22; TSNR: 1,60; FERC: 0,78; Total: 9,58
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.LDK08201815.03703 e 0073783.CGI08201815.03704

Consulte Autenticidade em www.cgepa.br/selodigital

ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DO MEDIO AMAZONAS
CNPJ: 10.219.475/0001-27
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

Em milhares de Reais.

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2017.

Atividades Operacionais	**(100)**
Superávit ou Déficit no Período	1.474
Despesas e Receitas que não afetam o Caixa	**23**
Depreciação	23
Superávit ou Déficit Ajustado	**1.496**
Variações nos Ativos Circulantes	**(1.570)**
Aplicações Financeiras	(1.266)
Adiantamentos	(134)
Impostos a recuperar	(16)
Convênios a Executar	-
Realizável a Longo Prazo	(155)
Variações nos Passivo Circulantes	**(26)**
Fornecedores	(3)
Impostos e contribuições a recolher	(2)
Salários e encargos sociais	(15)
Convênios a Executar	-
Outros passivos	(7)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	**(8)**
Aquisição de bens e direitos para ativo	(8)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**-**
Recebimento de Empréstimos	-
Outros recebimentos por financiamento	-
Pagamento de empréstimos	-
Pagamento de arrendamento mercantil	-
Fluxo de Caixa Gerado no Exercício	**(108)**
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	**292**
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	**184**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalência	**(108)**

Belém/PA, 31 de dezembro de 2017.

Jânyo Janguiê Bezerra Diniz
Diretor Presidente
CPF 5[illegible]918.444-34

Kristiano Benavi da Silva
Contador
CRC/PB 007867/O-3-S-PE

RECIBO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
(00078941)-JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ
(02102951)-KRISTIANO BENAVI DA SILVA
Recife, 27 de Agosto de 2018 - Em Test. ____ da verdade
EMYSON DE LUNA OLIVEIRA - Escrevente
Emol.: R$ 9,22 - TSNR: 1,60; FERC: 0,78; Total: 9,58
Selo eletrônico de fiscalização 0073783.WRI08201815.03705 e
0073782.ACP0820181S.03708

ser educacional

ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DO MEDIO AMAZONAS
CNPJ: 10.219.475/0001-27
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2017.

Em Milhares de Reais

	Patrimônio social	Superávit ou (Déficit)	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
Em 31 de Dezembro de 2015	66	203		269
Superávit ou (Déficit) do exercício		1.474		1.474
Em 31 de Dezembro de 2016	66	1.677		1.743

Santarém/PA, 31 de dezembro de 2017

Jânyo Janguié Bezerra Diniz
Diretor Presidente
CPF: 567.918.444-34

Kristiano Benavi da Silva
Contador
CRC: 007867/O-3-S-PE

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiradecomp.br
Av. Herculano Bandeira, 565 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3875-6600
Instituto de Figueiredo Andrade de Oliveira Tabelionato de Notas Públicas

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0007894]-JÂNYO JANGUIÉ BEZERRA DINIZ.....
[0210295]-KRISTIANO BENAVI DA SILVA.....
Recife, 27 de Agosto de 2018 - Em test°____ da verdade.
JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA - Escrevente
Emol.: R$ 9,22; TSNR: 1,60; FERC: 0,76; Total: 9,58
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.LXO08201815.03707 e
0073783.WSW08201815.03708

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA

ser

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MÉDIO AMAZONAS
CNPJ: 10.219.475/0001-27
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em Milhares de Reais.

Demonstração do Valor Adicionado em 31 de dezembro de 2017.

Ingresso	**2.863**
Doações	1.792
Repasses Financeiros	1.069
Outros Ingressos	1
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(297)**
Material, Energia, Serviço de Terceiros e Outros	(297)
Valor Adicionado Bruto	**2.566**
Depreciação	(23)
Valor Adicionado Liquido Gerado pela Entidade	**2.543**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**136**
Receita Financeira	136
Valor Adicionado Total a Distribuir	**2.679**
Distribuição do Valor Adicionado	**2.679**
Pessoal e Encargos Sociais	1.147
Tributos Federais, Estaduais e Municipais	55
Remuneração de Capitais de Terceiros	4
(Déficit) ou Superávit do Exercício	1.474

Santarém/PA, 31 de dezembro de 2017

Jânyo Janguiê Bezerra Diniz
Presidente
CPF 567.918.444-34

Kristiano Benavi da Silva
Contador
CRC/PB 007867/0-3-S-PE

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Boaventura Sandeiro, 565 - Piso - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-8800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Lima - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0007894]-JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ.....
[0210295]-KRISTIANO BENAVI DA SILVA.....
Recife, 27 de Agosto de 2018 - Em test° ____ da verdade.
JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA - Escrevente
Emol.: R$ 9,22; TSNR: 1,60; FERC: 0,78; Total: 9,58
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.ANA08201815.03709 e
0073783.JKQ08201815.03710
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.pe.br/selodigital

ser educacional

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MEDIO AMAZONAS
CNPJ: 10.219.475/0001-27

Em Milhares de Reais

Evolução do Ativo Imobilizado e Intangível em 31 de dezembro de 2017.

Contas	Saldo em 31/12/2016 (R$)	(+) Adições (R$)	(-) Baixas (R$)	(-) Depreciação (R$)	(-) Amortização (R$)	Saldo em 31/12/2017 (R$)
Máquinas e Equipamentos	-	8		(1)		7
Aparelho de Laboratório	5	-		(1)		4
Móveis e Utensílios - Sala de Aula	1			(1)		-
Veículos e Motocicletas	85			(21)		64
TOTAL	90	8	-	(23)	-	75

Belém/PA, 31 de dezembro de 2017.

Jânyo Janguiê Bezerra Diniz
Diretor Administrativo
CPF 567.918.44[illegible]34

Kristiano Benavi da Silva
Contador
CRC/PB 007867/0-3-S-PE

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.cabelionatofiguerredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 503 - Pina - Rec-Br - Pernambuco - Fones: (81) 3074-0900
Tabelião de Figueiredo Andrade de Oliveira Lima - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0007894] - JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ.....
[0210295] - KRISTIANO BENAVI DA SILVA.....
Recife, 27 de Agosto de 2018 - Em test° ____ da verdade
EMYSON DE LUNA OLIVEIRA - Escrevente
Emol.: R$ 9,22; TSNR: 1,60; FERC: 0,78; Total: 9,58
Selo eletrônico de fiscalização 0073783.UOE08201815.03711 e 0073783.OZO08201815.03712
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.pe.br/sebdigital

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA